PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1681 de 22/07/05

L E I Nº 6847/05
de 08 de julho de 2005

Denomina o Espaço Cultural localizado na Av. Ouro Fino, nº 2530, no Bosque dos Eucaliptos, de Arcanjo Antonio Lopes do Nascimento – "Tim Lopes".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Espaço Cultural localizado na Av. Ouro Fino, nº 2530, no Bairro Bosque dos Eucaliptos, denominado de Arcanjo Antonio Lopes do Nascimento – "Tim Lopes".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de julho de 2005.

Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e cinco.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 201/04 de autoria do Vereador Dilermando Dié)